



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.12.2015

ÀS 14:20 Horas

Ass.: IV

PROCESSO: 244/2015

PROTOCOLO: 2562/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 244/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, exara o seguinte parecer:

O Ministério da Fazenda — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Município de Bento Gonçalves, unidade de execução da Receita Federal do Brasil solicitou a doação de uma área de terras de propriedade do Município que está localizada na Rua Mário Italvino Poletto, no bairro Planalto, a qual destinar-se-á a construção da sede funcional da Agência da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo